Ltda-ME. Assinatura: 27/07/2011. Valor: R$ 60.000,00. Objeto: Permissão de uso para exploração comercial dos Serviços de Transportes, com veículos tipo Van, aos visitantes sem veículos próprios do ZÔO SAFÁRI, unidade da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, localizado na Avenida do Cursino, n.º 6.338, Vila Moraes, São Paulo/SP. Vigência: 01.08.11 a 31.10.2011.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução PGE 55, de 4-8-2011

Concedendo progressão, nos termos do art. 10 da LC nº 1.080/08, e, em consonância com a Resolução PGE nº 52, de 29-07-2011, do Grau "A" para o Grau "B", da Referência 1, da EV-NI, a que se refere o inciso II do art. 12 da referida lei complementar, à servidora Mariana Sancia de Souza, R.G. nº 25.899.138-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QPGE, a partir de 02-08-2011 (Processo PGE-18492-673048/2010).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 09 a 18 de agosto de 2011, as inscrições para preenchimento de 05 (cinco) vagas para integrar a Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito para atuar na Área do Contencioso Geral na sede da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo na sede da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto na Rua Cerqueira César, 333, 3º andar, Centro, São Paulo-SP, das 9h00 às 17h00 ou transmitida por Notes, dirigida aos Drs. Paulo Henrique Neme ou Mamor Getúlio Yura, Procurador do Estado Chefe da Unidade e Procurador do Estado Assistente, respectivamente.

Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado sorteio para escolha dos membros efetivos da Comissão, ficando os demais, na ordem do sorteio, como suplentes. Para realização do ato fica desde já designado o dia 19 de agosto de 2011, às 15,00 horas, na sede da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto. Deste ato poderão participar todos os interessados, que desde já ficam cientes da data e honorário acima. Caso não ocorra número de inscritos suficientes, serão designados Procuradores para exercerem as funções.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto designará o Presidente da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá sobre as questões acerca das quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será realizado com a máxima brevidade possível, ficando os Procuradores inscritos sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, e deverão comparecer às reuniões, sob pena de desligamento.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso; b) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito; c) aplicação da prova, em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso, na sede da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações podem ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO.

_____
_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____
_____, da Procuradoria _____
_____
_____, domiciliado em_____
_____, Estado de São Paulo, residente na_____
_____
_____ _____
_____, Telefone(s) nº(s)
_____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ribeirão Preto _____ de _____ de 2011.

_____

assinatura do(a) interessado(a)

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo CE nº 17040-850334/2009

Contratante: Centro de Estudos da PGE

Contrato CE nº 013/2010

Contratada: Techresult Solução em Tecnologia da Informática Ltda

Objeto: Contratação de Serviços de Informática

Reajuste anual – com base na variação do IPC/FIPE de 6.19% a partir de maio de 2011, de acordo com a renegociação efetuada com a contratada, nos termos da resolução PGE-04, de 10/01/2011.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM 71, de 5-8-2011

Designa membros para compor Comissão Metropolitana de Acessibilidade e Gratuidade – COMAG, instituída pela Resolução STM nº 60 de junho de 2011

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, e nos termos artigos 3º, da Resolução STM nº 060, de 03 de junho de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Metropolitana de Acessibilidade e Gratuidade – COMAG, instituída pelo artigo 1º, da Resolução nº 60 de junho 2011, será constituída da seguinte forma:

I. pela Secretaria de Transportes Metropolitanos:

a- Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI: Titular: Francisco Roberto Arantes Filho – RG: 25.857.711-3 e Suplente: Elizabete Maria de Aguiar Azevedo – RG: 3.873.372-9;

b- Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC: Titular: Rosemeire Aparecida Salgado Pisani – RG: 6.672.480- 7 - Suplente: Luiz Fernando Ferraz – RG: 5.630.096;

c- Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPG: Titular: Elias Fernandes de Oliveira – RG: 10.501.444 - Suplente: Mônica Pereira da Silva – RG: 8.006.034;

II. pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ: Titular: Paulo Menezes Figueiredo – RG: 6.547.326-7 - Suplente: Maria Beatriz Pestana Barbosa – RG: 14.709.421;

III. pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM: Titular: Claudia Alves de Freitas – RG: 27.894.222-2 - Suplente: Eliete Cury – RG: 9.359.158;

IV. pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU: Titular: Sidnéia Aparecida dos Santos – RG: 28.087.163-6 - Suplente: Marco Antonio Castiglieri – RG: 18.622824-7;

V. pela Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ: Titular: Fabrício Donizete Cruz de Jesus – RG: 33.138.177-1 – RG: - Suplente: Marcelo Henrique Barreti Olivo – RG: 43.715.370-8;

VI. pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPCD: Titular: Marco Antonio Ferreira Pelegrini – RG: 9.440.745- 9 - Suplente: Carlos Cyrillo Cardoso de Almeida Filho – RG: 22.378.638- X;

Artigo 2º - A participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares e não será remunerada, porém, considerada como serviço relevante.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor,

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1883/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra g

Trafegar com portas abertas

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16703/11	7068803-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16699/11	7068797-C	26/07/2011	R$ 52,12

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16706/11	7068815-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16707/11	7068827-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16718/11	7068839-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16719/11	7068840-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16720/11	7068852-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16721/11	7068864-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16723/11	7068876-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16698/11	7068785-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1884/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

ELDER DOS SANTOS - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16638/11	9046161-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

ELIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16625/11	9046033-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOÃO BARBOSA DA CRUZ - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16630/11	9046082-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

MICHEL BENDALI GEORGES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16627/11	9046057-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16633/11	9046112-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

MOACIR LEOPOLDINO ALVES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16468/11	9046021-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PLINIO MARCOS BIANCHI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16631/11	9046094-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra a

Trabalhar com uniforme em condições inadequadas de uso, asseio e limpeza, ou sem

BENEDITO CORREA DE LIMA FILHO - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16629/11	9046070-C	26/07/2011	R$ 10,42

MICHEL BENDALI GEORGES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16634/11	9046124-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

PLINIO MARCOS BIANCHI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16632/11	9046100-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

JOAQUIM LUIZ MOREIRA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16636/11	9046148-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JUNIOR CESAR NUNES MACHADO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16639/11	9046173-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

ELIAS MARCELINO DE MELO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16626/11	9046045-C	26/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

JUNIOR CESAR NUNES MACHADO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16637/11	9046150-C	26/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

MICHEL BENDALI GEORGES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16628/11	9046069-C	26/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
16635/11	9046136-C	26/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1885/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a

Trafegar sem condições de asseio e conservação

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
15907/11	7068451-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16302/11	7068580-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16303/11	7068591-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16304/11	7068608-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l

TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
15908/11	7068463-C	26/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16310/11	7068207-C	22/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16285/11	7068475-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16289/11	7068487-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16291/11	7068499-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16292/11	7068505-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16294/11	7068517-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16295/11	7068529-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16296/11	7068530-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16297/11	7068542-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16298/11	7068554-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16299/11	7068566-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16300/11	7068578-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCF/1886/11

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso I

Tripulacao não uniformizada e identificada

TRANSNAV TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA. - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16595/11	8024480-C	26/07/2011	R$ 10,42

Artigo 23, Inciso V

Infringir qualquer das disposições do presente regulamento

EGR DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16412/11	8024479-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

TRANSNAV TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA. - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16596/11	8024492-C	26/07/2011	R$ 52,12

ARTIGO 25, INCISO IV

Faltar ou apresentar-se com defeito equipamento obrigatório exigido pelo código

TRANSNAV TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA. - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16597/11	8024509-C	26/07/2011	R$ 104,24

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1887/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

AVA - AUTO VIAÇÃO AMERICANA S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16334/11	7068645-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b

Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16695/11	7068761-C	26/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16520/11	7068657-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16521/11	7068669-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16522/11	7068670-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

AVA - AUTO VIAÇÃO AMERICANA S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16545/11	7068694-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16546/11	7068700-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16547/11	7068712-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16548/11	7068724-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16549/11	7068736-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
16550/11	7068748-C	26/07/2011	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16523/11	7068682-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

AVA - AUTO VIAÇÃO AMERICANA S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16551/11	7068750-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16311/11	7068610-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16313/11	7068621-C	26/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra h

Cobrança de tarifa, superior ou inferior a autorizada

EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16697/11	7068773-C	26/07/2011	R$ 52,12

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

AVA - AUTO VIAÇÃO AMERICANA S/A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16333/11	7068633-C	26/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCF/1888/11

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

AJADE COMERCIO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
15789/11	0007122-C	26/07/2011	R$ 130,31

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1889/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a

Trafegar sem condições de asseio e conservação

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16505/11	4048180-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra c

Trafegar no período noturno sem iluminação no letreiro

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16497/11	4048106-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16498/11	4048118-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16503/11	4048167-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16504/11	4048179-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16506/11	4048192-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16508/11	4048210-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16509/11	4048222-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16510/11	4048234-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16495/11	4048088-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16496/11	4048090-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16499/11	4048120-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16500/11	4048131-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16501/11	4048143-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16502/11	4048155-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16511/11	4048246-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16512/11	4048258-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16513/11	4048260-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b

Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16507/11	4048209-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16494/11	4048076-B	19/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1890/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso IV, Letra c

nao favorecer o embarque e desembarque de crianças, gestantes, idosos e deficientes

INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16518/11	4048313-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
16519/11	4048325-B	19/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16514/11	4048271-B	19/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1891/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso IV, Letra a

Trabalhar com uniforme em condições inadequadas de uso, asseio e limpeza, ou sem

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16715/11	7069261-C	29/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16704/11	7069315-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
16711/11	7069224-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16712/11	7069236-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16713/11	7069248-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16714/11	7069250-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16716/11	7069273-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16717/11	7069285-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16722/11	7069297-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
16702/11	7069303-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
17044/11	7069327-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
17045/11	7069339-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
17046/11	7069340-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
17047/11	7069352-C	29/07/2011	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

De 8-8-2011 - PR-RMSP/TCR/1892/11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a

Trafegar sem condições de asseio e conservação

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
17050/11	7069388-C	29/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
17051/11	7069390-C	29/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
17069/11	7069443-C	29/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
17070/11	7069455-C	29/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
17071/11	7069467-C	29/07/2011	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l

TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
17052/11	7069406-C	29/07/2011	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br